



 (48) 3253-0141 / 3355-6231 / 0800-6451015

 atendimento@cerpalo.com.br

 Rua João de Souza, 355 - Centro - Paulo Lopes-SC - CEP: 88490-000
CNPJ: 85.318.640/0001-05 - IE: 253.736-714

Título do Documento:

Acesso de Micro e Minigeração Distribuída

Tipo: INSTRUÇÃO NORMATIVA - 01 CERPALO

Complementação à Norma FECO-G-03 - Requisitos para Conexão de Micro e Minigeração Distribuída na Rede da CERPALO

Aplicabilidade: Micro e Minigeração Distribuída



 (48) 3253-0141 / 3355-6231 / 0800-6451015

 atendimento@cerpalo.com.br

 Rua João de Souza, 355 - Centro - Paulo Lopes-SC - CEP: 88490-000
CNPJ: 85.318.640/0001-05 - IE: 253.736-714

1 – APRESENTAÇÃO

Esta instrução normativa traz alterações e complementações à norma FECO-G-03 para aplicação às solicitações de acesso de Micro e Minigeradores no sistema de distribuição da CERPALO.

As informações aqui contidas devem ser utilizadas em complementação aquelas descritas na norma técnica FECO-G-03.

2 – ALTERAÇÕES

Recomendamos para todos os sistemas/potências que seja realizada a consulta de acesso pelo e-mail geracaodistribuida@cerpalo.com.br, sendo necessário apenas o envio do número da unidade consumidora e as características pretendidas do sistema. Na consulta de acesso avaliaremos previamente as características do sistema e da entrada de energia, a fim de verificar a viabilidade de conexão da geração.

Potência dos Sistemas

A potência máxima instalada permitida para inversores monofásicos será de 5kW. Sendo que a diferença de potência instalada entre fases de uma unidade consumidora nunca poderá ser maior que 5kW.

Por exemplo: Será permitido:

Exemplo 01	Exemplo 02	Exemplo 03
Fase A: 5kW	Fase A: 5kW	Fase A: 5kW
Fase B: 0kW	Fase B: 2kW	Fase B: 3kW
Fase C: 0kW	Fase C: 0kW	Fase C: 2kW

Não será permitido:

Exemplo 01	Exemplo 02	Exemplo 03
Fase A: 6kW (ou maior)	Fase A: 10kW	Fase A: 8kW
Fase B: 0kW	Fase B: 4kW	Fase B: 2kW
Fase C: 0kW	Fase C: 0kW	Fase C: 2kW

Essa definição é baseada no Módulo 3 do PRODIST Seção 3.7.

“4.2 A quantidade de fases e o nível de tensão de conexão da central geradora serão definidos pela distribuidora em função das características técnicas da rede e em conformidade com a regulamentação vigente.”



 (48) 3253-0141 / 3355-6231 / 0800-6451015

 atendimento@cerpalo.com.br

 Rua João de Souza, 355 - Centro - Paulo Lopes-SC - CEP: 88490-000
CNPJ: 85.318.640/0001-05 - IE: 253.736-714

3 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

A responsabilidade pela elaboração desta Instrução Normativa é do Setor técnico da CERPALO. Para sugestões ou dúvidas favor entrar em contato com o atendimento da CERPALO pelo fone 0800 645 1015 ou pelo e-mail geracaodistribuida@cerpalo.com.br.



 COOPERATIVA DE ELETRICIDADE
DE PAULO LOPES
Gleyson José Correia
Engenheiro Eletricista
CREA/SC 071031-7

Paulo Lopes, 27 de outubro de 2022.